CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 631
Em 04 de dezembro de 20 20
Ás 13:00 hs. Ass:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 07 / 12 / 2020

Câmara Municipal de Castro

Requerimento nº 287/2020

Súmula: Requer ao Senhor Prefeito Municipal informações quanto às proposições aprovadas em Plenário, encaminhadas ao Executivo Municipal e que não foram respondidas até a presente data.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando informações quanto às proposições aprovadas em Plenário, encaminhadas ao Executivo Municipal e que não foram respondidas ou respondidas de forma incompleta até a presente data:

Estão pendentes de resposta os seguintes requerimentos:

1. Em data de 25 de maio de 2020, foi discutido e aprovado em Plenário o **Requerimento de nº 97/2020**, o qual solicitou informações sobre a instalação de água na Comunidade do Marmeleiro, interior do Município. Ocorre que há tempos esta Comunidade vem sofrendo com falta de instalação de água, os moradores desta região dependem de cavar poços ou pegar água em fontes, o que se torna ainda mais penoso neste período de seca e estiagem.
2. Também em data de 25 de maio de 2020, foi apresentado o **Requerimento 98/2020**, o qual solicitou informações sobre a possibilidade de executar serviços no Jardim Alvorada I e II, tendo em vista que a vegetação vem tomando as calçadas tornando-se intransitáveis em ambos os bairros.
3. No dia 06 de agosto de 2020, foi apresentado o **Requerimento 183/2020**, o qual solicitou informações acerca dos Conselhos Municipais do Patrimônio Histórico e Cultural; e de Política Cultural. Estes Conselhos estão intimamente ligadas à efetividade de Políticas Públicas voltadas para a população.
4. No dia 10 de setembro de 2020, foi apresentado o **Requerimento 224/2020**, o qual pretendeu obter informações acerca de publicidades institucionais mantidas no território municipal em período eleitoral.
5. No dia 15 de outubro de 2020, foi apresentado o **Requerimento 266/2020**, o qual solicitou informações referente ao Posto de Saúde de Agostinhos, considerando que os moradores relataram o baixo número de fichas disponibilizadas para atendimento, tendo somente duas por semana, assim os deixando descontentes, sob a justificativa de que há custos para a equipe se deslocar até a comunidade para atender somente duas pessoas.

Foram apresentadas respostas incompletas para os seguintes requerimentos:

1. No dia 08 de setembro foi apresentado o **Requerimento 213/2020**, o qual pretendeu obter cópia do Contrato de Programa de nº 157/2016, e o esclarecimento das seguintes questões: **a.** Há estudos ou planejamento de perfuração de poço artesiano na comunidade do Imbuial, no Distrito do Socavão? **b. Quais** foram as ações realizadas durante o ano de 2017 até a presente data para amenizar a falta de água nas regiões do Imbuial e do Tanque Grande? **c.** Houve doação de materiais para projetos comunitários de abastecimento de água no Distrito de Socavão? Se houve, solicitou-se o relatório das referidas doações. NO ENTANTO, não foi encaminhada a cópia do contrato de programa solicitada; não foram esclarecidos quais os programas realizados, não foi respondido se houve a doações de materiais para projetos no Distrito de Socavão.
2. No dia 24 de setembro, foi apresentado o **Requerimento 241/2020**, o qual realizou uma série de questionamentos ao Senhor Prefeito e à Secretaria Municipal de Saúde, dentre eles dois não foram respondidos, quais sejam: **a.** Referente ao projeto para a distribuição de cadeiras de rodas comuns, cadeiras de banho, muletas e demais equipamentos necessários à acessibilidade dos cidadãos, quantas pessoas foram beneficiadas nos anos 2019 e 2020? e **b.** Com relação à distribuição de medicamentos: o Município tem concedido medicamentos que não são disponibilizados pelo SUS? Se sim, existe a possibilidade de incluir medicamentos, como o "Xarelto" nesta lista? Se não, há a possibilidade de criar legislação municipal a fim de disponibilizar medicamentos não contemplados na lista de medicamentos do SUS que sejam imprescindíveis ao tratamento de munícipes em situação de vulnerabilidade social?

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, destaque-se **NOVAMENTE** que é direito constitucional da Câmara de Vereadores receber as informações solicitadas ao Poder Executivo, sob pena de incorrer o Prefeito Municipal em **crime de responsabilidade**, conforme o que preveem os artigos 51, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal somado ao disposto no inciso XIV, artigo 1º, do Decreto-Lei 201/1967.

Conforme a Lei Orgânica Municipal, o prazo para prestação de informações à Câmara é de 15 (quinze) dias, salvo prorrogação a seu pedido, por prazo determinado e com a concordância da Câmara em face da complexidade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados.

Pois bem.

Conforme o descritivo acima, muitos requerimentos desta Vereadora encontram-se pendentes de resposta, os quais tratam de assuntos de suma importância para este Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Vereadora